

OBSERVATÓRIO NACIONAL
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 4 dias do mês de setembro de 2023, sendo as 14:30 horas, teve início à sessão pública para definir a reserva de vagas para pessoas negras e pessoas com deficiência, que será aplicada no concurso público de provas e títulos, promovido pelo Observatório Nacional.

Estiveram presentes os membros da Comissão Interna de Concursos do Observatório Nacional, designados pela Portaria ON/MCTI nº 194, de 3 de julho de 2023, Fábio Pinto Vieira, Simone Daflon dos Santos, Sergio Luiz Fontes, Ricardo José de Carvalho, e Fernando Virgílio Roig, presidindo a sessão. Também se encontravam presentes o Diretor do Observatório Nacional, Jailson Souza de Alcaniz, o membro do Conselho Técnico-Científico do ON, Prof. José Renan de Medeiros da UFRN, participando em forma remota, além de público em geral. A sessão foi anunciada na página do ON com antecedência de 4 dias, e foi gravada e transmitida ao vivo pelo canal de YouTube do ON. A funcionária Tamires Cruz Machado registrou por escrito os trabalhos realizados durante a sessão.

O presidente começou a sessão informando que o concurso público foi autorizado pela Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, e normatizado no âmbito das unidades de pesquisa do MCTI pelas Portarias MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023 e nº 7.298, de 3 de agosto de 2023. O concurso de provas e títulos destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Pesquisador e de Tecnologista, definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, em diferentes classes e áreas de atuação, distribuídas por perfis.

O presidente continuou informando que, ao total, o Observatório Nacional ofertará em concurso 13 vagas para o cargo de pesquisador e 9 vagas para o cargo de tecnologista e que esses quantitativos contemplam a reserva de vagas para candidatos negros, em percentual de 20%, e para candidatos portadores de deficiência, em percentual mínimo de 5% e máximo de 20%, conforme estabelecido pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Desta forma, das 13 vagas disponíveis para o cargo de pesquisador, 3 vagas estão reservadas para candidatos negros e 1 vaga está reservada para candidatos com deficiência. Por outro lado, das 9 vagas disponíveis para o cargo de tecnologista, 2 vagas estão reservadas para candidatos negros e 1 vaga está reservada para candidatos com deficiência.

Continuou o informe destacando que a Comissão Interna de Concursos, em reunião realizada em 29 de agosto de 2023, definiu que as 13 vagas para o cargo de pesquisador ficaram fracionadas entre 9 perfis diferentes, enquanto que as 9 vagas para o cargo de tecnologista ficaram fracionadas em outros 9 perfis diferentes, totalizando 18 perfis, correspondentes a diferentes áreas de atuação.

Com base na Nota Técnica nº 62/2023/DPA/SEPAR/MIR, que recomendou que a distribuição da reserva de vagas para pessoas negras e pessoas com deficiência, entre os diferentes perfis do concurso, fosse realizada através de sorteio, o ON publicou no DOU a Portaria ON/MCTI nº 201, de 30 de agosto de 2023, que estabelece os procedimentos para levar adiante tal sorteio.

Para manter o sigilo quanto aos detalhes sobre as áreas de atuação e especificidades de cada perfil, até a publicação do edital de abertura do concurso, a Comissão Interna de Concursos associou um código de identificação para cada perfil, consistente em uma letra e um número, que

consta registrado na ata de reunião, assinada digitalmente no SEI. Desta maneira, e tendo em vista que todos os 18 perfis em concurso ofertam entre 1 e 2 vagas por perfil, o presidente procedeu ao sorteio da seguinte forma:

Para o cargo de Pesquisador, foram sorteadas as 3 vagas reservadas a pessoas negras e a vaga reservada a pessoas com deficiência, entre os 9 perfis do cargo. Cada perfil foi identificado no sorteio através do seu código, constituído pela letra P mais um número de 1 até 9. Para o cargo de Tecnologista, foram sorteadas as 2 vagas reservadas a pessoas negras e a vaga reservada a pessoas com deficiência, entre os 9 perfis do cargo. Cada perfil foi identificado no sorteio através do seu código, constituído pela letra T mais um número de 1 até 9. O sorteio foi realizado através de bolsas numeradas de 1 até 9, associando o número sorteado ao número do código respectivo, com o seguinte resultado:

Cargo	Vaga	Perfis
Pesquisador	Pessoas negras	P2,P5,P9
	Pessoas com deficiência	P4
Tecnologista	Pessoas negras	T5, T7
	Pessoas com deficiência	T3

E sem mais assuntos a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão pública agradecendo aos presentes. O cartão de memória com a gravação foi posteriormente acondicionado num envelope, lacrado e rubricado pelos membros da Comissão Interna de Concursos, que ficará sob a guarda da Diretoria do ON durante todo o prazo de validade do concurso público.

Fábio Pinto Vieira
Fernando Virgilio Roig - Presidente
Simone Daflon dos Santos
Sergio Luiz Fontes
Ricardo José de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por Fernando Virgilio Roig, Pesquisador, em 04/09/2023, às 23:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Fabio Pinto Vieira, Coordenador de Geofísica, em 05/09/2023, às 08:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Sergio Luiz Fontes, Pesquisadora, em 05/09/2023, às 08:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ricardo José de Carvalho, Chefe da Divisão de Serviços da Hora Legal Brasileira, em 05/09/2023, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Simone Daflon dos Santos, Coordenador de Astronomia e Astrofísica, em 05/09/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 11345737 e o código CRC FBB409E2.